



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 4654/2026 Cód. Verificador: 73U40PR1

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 25/02/2026 09:47
Previsão: 27/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 39

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Geovane de Lima

Assunto::

Indica ao Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, proceda com a instalação de lombada ou faixa elevada, bem como a devida sinalização vertical e horizontal, na Rua Alfonso Nentwig,

Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 021_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 039-26 Indica ao Executivo Municipal a instalação de lombada, na Rua Alfonso Nentwig, proximidades da AGM Indústria e Comércio de Embalagens.docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 039/2025.

Rio Negro, PR, 23 de Fevereiro de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, proceda com a instalação de lombada ou faixa elevada, bem como a devida sinalização vertical e horizontal, na Rua Alfonso Nentwig, nas proximidades da entrada do novo barracão da empresa AGM Indústria e Comércio de Embalagens.

Os Vereadores e a Vereadora que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio do departamento competente, proceda com a instalação de lombada ou faixa elevada, bem como a devida sinalização vertical e horizontal, na Rua Alfonso Nentwig, nas proximidades da entrada do novo barracão da empresa AGM Indústria e Comércio de Embalagens.

Justificativa: A empresa AGM iniciou recentemente suas atividades no novo barracão localizado na referida via. Nos fundos da estrutura há uma doca destinada à carga e descarga de matéria-prima, exigindo a constante manobra de carretas para acesso ao local. Considerando o porte dos veículos envolvidos, o fluxo crescente na via e o risco potencial de colisões durante as manobras, torna-se necessária a implantação de redutor de velocidade e reforço na sinalização, com o objetivo de: Reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via; Garantir maior segurança aos motoristas, trabalhadores e pedestres; Prevenir acidentes envolvendo veículos de grande porte e organizar o fluxo viário em área de operação logística.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS

ODAIR PEREIRA - PL

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3404>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido